Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 516/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Bebedouro Público no Cemitério

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a imediata colocação de um bebedouro público tipo pressão na portaria do Cemitério, para atender os funcionários que ali trabalham e a população quando de enterros e visitas ao Campo Santo.

A medida vem sendo cobrada há muito tempo e não se justifica tanta demora no seu atendimento, pois o custo de um bebedouro de pressão é irrisório diante do grande benefício que proporcionará a todos aqueles que utilizarem o mesmo para saciar a sua sede, principalmente durante o verão.

O dia de Finados está chegando e a instalação do bebedouro ora solicitado é das mais oportunas e será muito bem recebida pelos pompeenses e visitantes que comparecerão no Cemitério para lembrar e reverenciar os seus entes queridos ali sepultados.

Sala das Sessões,
Em 22 de outubro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

Ofício nº 22-10-90

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.520
22/10/90

Diretor da Secretaria

of. 525/90